

INDICAÇÃO N.º 13/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A VIABILIZAÇÃO DE UM TERRENO URBANIZADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE NÃO POSSUEM CASA PRÓPRIA, PARA QUE POSSAM CONSTRUIR SUA MORADIA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, muitos Servidores Públicos Municipais não possuem renda suficiente para adquirir um terreno, fato que os impedem de ter uma casa própria;

CONSIDERANDO que, para incentivar a construção dessas casas, o Poder Público Municipal poderia doar um terreno com urbanização, destinado a esses Servidores, que geralmente, são aqueles que percebem menores vencimentos;

CONSIDERANDO que, isso seria um grande progresso da Administração Pública Municipal, pois, é o sonho de qualquer família ter uma casa própria para morar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de que seja viabilizado um terreno com urbanização destinado aos Servidores Públicos Municipais que não possuem casa própria, com o intuito de amortizar as despesas decorrentes de aluguéis de casas, e contribuir com a realização do sonho de suas famílias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Janeiro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR